



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013**

## **RESUMO GERAL**

### **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

### **APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 22/03/2013 às 09:00 horas

### **ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**Dia 22/03/2013 às 09:15 horas**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

### **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

Sala da Comissão Permanente de Licitações  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

### **CONSULTAS AO EDITAL:**

Na internet no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro de Albertina – MG

### **ESCLARECIMENTOS:**

Através do telefax (35) 3446-1300 com Regivani Campanhari Fulaneti.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00009/2013**

### **1- PREÂMBULO**

1.1 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG, mediante designação da pregoeira e componentes da equipe de apoio, conforme Portaria 3376 - 02/01/2013, encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da aplicação do Decreto Municipal 547 de 19 de outubro de 2006. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta financeira na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG. A pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão no dia horário previstos na folha de Resumo Geral deste Edital.

### **2 – OBJETO**

2.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

### **3 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMIDO O EDITAL E SER ADQUIRIDO**

3.1 - O edital estará disponível na internet no site desta Prefeitura no endereço [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada do prédio da sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG, CEP. 37596-000 e poderá ser obtido junto a pregoeira e equipe de apoio no horário das 8 as 11 e de 13 as 17 horas.

### **4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar deste pregão empresas cujo contrato social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

4.2 – As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 1, sua proposta comercial, e no envelope nº 2, a documentação comprobatória da habilitação, sendo que, ambos deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO: CNPJ.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013 ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO PROPONENTE RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO: CNPJ.
--	---

4.3 – **A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO** aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no ANEXO III do edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

4.4 – **A CARTA PARA CREDENCIAMENTO**, no caso da empresa credenciar o representante, conforme modelo estabelecido no ANEXO II do edital e o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 1 e 2

## **5 – IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAR**

5.1 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

5.1.1 - concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.1.2 - que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou por esta tenha sido declarada inidônea;

5.1.3 - que estejam reunidas em consórcio ou cooperativas; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si; e

5.1.4 - estrangeiras que não funcionem neste País.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - No dia, hora e local designados no edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto a pregoeira.

6.2 - As empresas licitantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio, proprietário ou dirigente, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social atualizado ou Registro Comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identidade.

6.3 - A representação também poderá ser feita por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO II**, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados a pregoeira ou à Equipe de Apoio para autenticação.

6.4 - O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto a pregoeira implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

6.5- A licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração, conforme modelo do ANEXO V.

6.6 – Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar n.º. 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte, no ato de credenciamento deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede da licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC n.º. 103/2007.

6.7 - A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

## **7 - PROPOSTA COMERCIAL**

7.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

7.1.1-datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 1 (uma) via em papel timbrado da licitante, no caso de não haver timbre da Empresa, deverá constar o carimbo do CNPJ, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador;

7.1.2-número do edital do Pregão e do Procedimento Licitatório;

7.1.3-razão social da licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

7.1.4-planilha de preço ofertado por item;

7.1.5-prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 DIAS dias a contar da data de sua apresentação;

7.1.6-descrição do objeto ofertado com indicação das CARACTERÍSTICAS E MARCAS;

7.1.7-Os licitantes que não apresentarem marca nos materiais licitados na sua proposta escrita, poderão e deverão fazê-lo, na oferta do preço, que será registrado no quadro de lances.

**7.1.8 - O material objeto deste Pregão deverá ser cotado para ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Forcemento/AF, na cidade de Albertina em local indicado pela Prefeitura Municipal.**

7.1.9-Todos os valores monetários que porventura vierem a ser apresentados em proposta, deverão estar em moeda corrente nacional; contendo até 02 (duas) casas decimais; sendo que nos preços apresentados, deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas; despesas com impostos, seguros, mão-de-obra, encargos e tributos sociais, fiscais e comerciais, custos diretos e indiretos, não sendo admitida a inclusão de quaisquer outras despesas posteriormente.

7.1.10 – A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

**7.1.11- Todos os itens objeto desta licitação deverão estar dentro do prazo de validade com no máximo 50% (cinquenta por cento) dele transcorrido até a data da efetivação da entrega.**

7.1.12 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.1.13- Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

7.1.14 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.1.15- Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste edital.

### **8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**

8.1 - A sessão pública terá início às 22/03/2013 às 09:15, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede na rua Luiz Opúsculo, n°. 290 - Centro, na cidade de Albertina/MG.

8.2 - Os envelopes com a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA somente serão recebidos até às 22/03/2013 às 09:00, horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.

8.3 - Instalada a sessão pública do Pregão, a pregoeira procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, verificando a conformidade delas com o edital;

8.4 - Serão desclassificadas as propostas que se enquadrarem em qualquer dos itens constantes da cláusula de DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, prevista neste edital;

8.5 - As propostas serão classificadas provisoriamente por ordem crescente de preços;

8.6 - No curso da sessão a pregoeira convidará individualmente os licitantes que tenham ofertado propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores à menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, ressalvado o disposto nas condições de DESEMPATE deste edital;

8.7 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.8 - Encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, e ainda ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar n°. 123/2006 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.9 - Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.10 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto, será realizado sorteio, entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11 - A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, e ainda poderá a pregoeira negociar, para obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.12 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances, ressalvado primeiramente os casos de desempate previstos neste edital;

8.13 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao “último lance” ofertado pela própria licitante, o qual tenha sido anteriormente registrado, respeitados os demais ditames do edital;

8.14 - Em havendo apenas uma oferta (proposta), e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os praticados pelo mercado, esta poderá ser aceita, ou ainda ser feita



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

nova tentativa de negociação, a critério da pregoeira, objetivando sempre o “menor preço”;

8.15 - A bem da Administração Pública (busca pelo menor preço) poderá ser concedido ao representante da empresa licitante, quando solicitado a pregoeira, tempo para que se consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, ficando a critério da pregoeira a determinação da duração da consulta, desde que igual para todos;

8.16 - A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

8.17 - Examinada a proposta classificada definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

8.18 - Ao final de fase de lances deverá ser observado o disposto na CLÁUSULA DE DESEMPATE, constante deste edital;

8.19 - Será vencedora a licitante que ofertar o menor preço/lance pelo objeto licitado; observado o “critério de julgamento” por ITEM,

8.20 - Encerrada a etapa competitiva e ultrapassados os ditames da cláusula de desempate existente neste edital e ordenadas às ofertas, devidamente registradas em ata, a pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante com a “menor proposta após fase de lances”, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

8.21 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será habilitado e será então declarado “vencedor”;

8.22 - Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectiva licitante declarado vencedor;

8.23 - Uma vez declarado a licitante “vencedor”, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo neste caso serem observadas as condições constantes deste edital;

8.24 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a pregoeira adjudicará o objeto a licitante vencedora e a autoridade superior homologará os autos, podendo a mesma ainda, revogar a licitação nos termos deste Instrumento Convocatório.

8.25 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores, permanecerão sob custódia da Administração até a celebração do Contrato e ficarão à disposição para retirada por 05 (cinco) dias.

## **9 – DOCUMENTAÇÃO**

O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas:

### **9.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

9.1.1 - Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

9.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.2- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**

9.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante.

### **9.3 - HABILITATAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

9.3.1- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), da empresa licitante;

9.3.2- Prova de regularidade para com o INSS, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.3- Prova de regularidade para com o FGTS, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao CNPJ da empresa licitante;

9.3.6- Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, relativo ao CNPJ da empresa licitante (domicílio ou sede);

9.3.7- Certidão negativa de débitos trabalhistas, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, CNDT;

9.3.8 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no ANEXO IV;

9.4 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a **PREGOEIRA**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

9.5 - Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte da pregoeira e equipe de apoio.

9.6 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até de sua apresentação.

9.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério Administração Pública, para a regularização da documentação pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43 da LC n°. 123/2006).

## **10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

10.1 - Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a pregoeira, com encaminhamento através de e-mail [licita@albertina.mg.gov.br](mailto:licita@albertina.mg.gov.br) ou através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Albertina/MG.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **11 - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1 - A impugnação ou pedido de providências deverá ser protocolado na secretaria geral da Prefeitura.

11.1.2- A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

11.1.3- O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da(s) **alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação no site da Prefeitura Municipal de Albertina e no Quadro de Avisos, com designação de nova data para a realização do certame.

## **12 – RECURSO ADMINISTRATIVO**

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

12.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Albertina.

12.7- Qualquer recurso interposto, seja o constante nesta cláusula 12, bem como os previstos no art.109 da Lei 8.666 de 1993, deverá ser protocolizado diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Albertina, situada à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina/MG.

## **13 - HOMOLOGAÇÃO**

13.1- A **Homologação** do presente processo, a cargo da Autoridade Superior Administrativa, dar-se-á após favorável manifestação da Assessoria Jurídica.

## **14 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

14.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de





# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Albertina/MG.

## **15 – DA ENTREGA**

15.1 – Os itens licitados deverão ter entrega imediata, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento A/F, emitida pelo Serviço Municipal de Compras.

15.1.1 – Os itens licitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Albertina, localizada à Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - Albertina/MG.

15.1.2 – Os itens licitados deverão ser acompanhados da nota fiscal para conferência, por servidor habilitado o que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento. A responsabilidade da entrega será por conta e risco da empresa licitante.

**15.1.3 - A entrega do objeto deverá ser imediata, a partir do Autorização de Fornecimento A/F expedido pela Administração do Município, considerando-se imediata a entrega efetuada em até 10 (dez) dias da data de referência.**

15.1.4 - O setor competente para receber, conferir e autorizar o objeto desta licitação será determinado pela Prefeita Municipal de Albertina.

**15.1.5– Todos os itens objeto desta licitação deverão estar dentro do prazo de validade, com no máximo 50% (cinquenta por cento) dele transcorrido até a data da efetivação da entrega.**

15.1.6 - O objeto da presente licitação será recebido em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº8.666/93.

15.1.7 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à CONTRATADA substituí-los, no prazo a ser determinado por esta Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste Instrumento Convocatório.

15.1.8 - Os produtos deverão ser substituídos por outros com as mesmas características.

## **16 – PAGAMENTO**

16.1 - O pagamento poderá ser feito a favor da licitante vencedora até o 10º (décimo) dia útil após apresentação da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente:

- por crédito em conta corrente em instituição bancária, ou;
- pela Tesouraria Municipal.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos, a CONTRATADA deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Albertina reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas a CONTRATADA e para ressarcir danos a terceiros.

## **17 – REAJUSTAMENTO E REALINHAMENTO DE PREÇOS**

17.1 - Sobre o Realinhamento de Preços, estes somente poderão ocorrer de acordo com o §8º do art. 65 da Lei nº8.666/93, desde que ultrapassados 60 DIAS dias da data de validade de proposta,



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

exclusivamente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas seguintes condições:

17.2- Em casos especiais, desde que devidamente comprovada a disparidade de aumento ou redução de preços em decorrência de fatos supervenientes, onde não haja culpa de nenhuma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, obedecendo-se sempre a Lei de Licitações;

17.3 - É vedado a CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens enquanto aguarda o trâmite do Processo de Realinhamento de Preços, estando neste caso sujeita às penalidades previstas neste Instrumento Convocatório;

17.4 - A Administração Municipal averiguará a veracidade dos realinhamentos requeridos, podendo sempre realizar pesquisa, no mínimo em 03 (três) estabelecimentos comerciais de mesmo gênero da cidade e/ou região, e, constatando a real necessidade de realinhamento de preços, a concederá, sempre com base na média de preços encontrados na citada pesquisa.

17.5 - Considerando as peculiaridades do mercado, tais como oscilação do preço, importação, etc, e se houver interesse da CONTRATADA em reajustar o seu Contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de três notas fiscais de fornecedores, que demonstre a alteração pleiteada. O reajuste proposto deverá ser devidamente instruído e ter compatibilidade com o mercado, sendo facilmente comprovado.

17.6 - O Realinhamento de Preços, quando concedido, terá validade a partir da data do protocolo de seu pedido na Prefeitura Municipal.

### **18 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
42	02.02.01.04.122.0004.2.017.3390.30.00
129	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.30.00
130	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.32.00
138	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.30.00
139	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.32.00
193	02.04.01.10.301.0013.2.071.3390.30.00

### **19 - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO**

19.1- A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento ou prestação dos serviços, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos.

19.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

19.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Albertina no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

19.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

19.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas normas legais pertinentes.

19.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.7 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

### **20 – ANEXOS**

20.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

20.1.1 - ANEXO I - Especificação do objeto - Modelo de Planilha/Proposta Comercial;

20.1.2 - ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento;

20.1.3 - ANEXO III - Modelo de Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

20.1.4 - ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;

20.1.5 - ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empresa

20.1.6 - ANEXO VI - Minuta Contratual

### **21 - DA RESERVA DE DIREITOS**

21.1 - A Administração se reserva ao direito de adquirir os produtos, total ou parcialmente, bem como subdividir os pedidos em quantas vezes lhe for conveniente, sendo que ao final da vigência do contrato, a existência de saldos em quantitativos, não implica, de forma alguma, em obrigatoriedade de adquirir os produtos/serviços, respeitados os interesses públicos.

### **22 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 – A autoridade competente do Município de Albertina/MG poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado,



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito da pregoeira, devidamente fundamentado.

22.2 – A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

22.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Albertina comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 – É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Procedimento, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

22.7 - A pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

### **23 – DO FORO**

23.1 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Jacutinga - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

23.2 – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 07 de março de 2013.

Regivani Campanhari Fulaneti  
Pregoeira

Ana Luisa Bueno Domingues  
Assessora Jurídica Municipal  
OAB/MG nº 130.420



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO MODELO PLANILHA / PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	AGENDA TELEFÔNICA A - Z - AGENDA TELEFÔNICA DE A - Z CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO 123 X 275 MM.	UN	1			
2	ALFINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MAPAS, NÚMERO 03 TIPO REDONDO CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES. - ALFINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MAPAS, NÚMERO 03 TIPO REDONDO CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2			
3	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, EM PLÁSTICO PVC OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANO - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, EM PLÁSTICO PVC OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANO	UN	5			
4	APAGADOR PARA QUADRO PARA GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FELTRO, TAMANHO PADRÃO - APAGADOR PARA QUADRO PARA GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FELTRO, TAMANHO PADRÃO	UN	40			
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO. - APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UN	610			
6	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 250 GRAMAS	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

7	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	FR	5			
8	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	FR	5			
9	BLOCO POST IT 38 X 50 MM - BLOCO POST IT 38 X 50 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 653, COM ADESIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES CADA.	PCT	4			
10	BLOCO POST IT 76 X 76 MM - BLOCO POST IT 76 X 76 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 330 (REFIL).	PCT	15			
11	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MILÍMETROS X 30 METROS - BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MILÍMETROS X 30 METROS	UN	6			
12	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M - BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M, COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ORION 6.	UN	20			
13	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	5			
14	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	UN	1490			
15	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

16	CADERNO 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS DESENHO SPIRAL. - CADERNO 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS DESENHO SPIRAL.	UN	60			
17	CADERNO 1/4 BROCHURA 96 FOLHAS DESENHO SPIRAL. - CADERNO 1/4 BROCHURA 96 FOLHAS DESENHO SPIRAL.	UN	40			
18	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS SEM SEDA - CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS SEM SEDA	UN	610			
19	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS.	UN	220			
20	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS.	UN	300			
21	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 48 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 48 FOLHAS.	UN	720			
22	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 50 FOLHAS.	UN	30			
23	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 60 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 60 FOLHAS	UN	5			
24	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM PAUTA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UN	2740			
25	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO PEQUENO, COM 50 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO PEQUENO, COM 50 FOLHAS	UN	30			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

26	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 40 FOLHAS.	UN	610			
27	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 50 FOLHAS.	UN	300			
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, CAPA SIMPLES, COM 200 FOLHAS. - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, CAPA SIMPLES, COM 200 FOLHAS.	UN	250			
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM	UN	30			
30	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12. - CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12.	UN	33			
31	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	UN	6			
32	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	CX	3			
33	CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO E CORRENTE DE 50cm - CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO. ACABAMENTO ANODIZADO, CORRENTE DE 50cm E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA (DEVE VIR INCLUSO). COMPATÍVEL COM CARGA ESFEROGRÁFICA DE PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (BIC OU SIMILARES).	UN	1			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

34	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	7			
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 1MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE.	UN	500			
36	CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, JOGO COM 6 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA - CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, JOGO COM 6 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA	CX	4			
37	CANETA HIDROCOR, TINTA AZUL, PONTA GROSSA - CANETA HIDROCOR, TINTA AZUL, PONTA GROSSA	CX	3			
38	CANETA HIDROCOR, TINTA VERMELHA, PONTA GROSSA - CANETA HIDROCOR, TINTA VERMELHA, PONTA GROSSA	CX	3			
39	CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	60			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

40	CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	60			
41	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	16			
42	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
43	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	1			
46	CD-ROM, VIRGEM, CAPACIDADE PARA 700 MB. - CD-ROM, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 80 MINUTOS X 700 MB, 52 X, ACOMPANHADO DE ENVELOPE DE PAPEL PRÓPRIO PARA CD, COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UN	100			
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO N° 0/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO N° 0/0	CX	5			
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO N° 2/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO N° 2/0	CX	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 6/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 6/0	CX	4			
50	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 8/0	CX	5			
51	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	1232			
52	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3			
53	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G, - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G.	UN	3			
54	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G, - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G,	FR	152			
55	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 04 POTES PLÁSTICOS COM 23 GRAMAS CADA - COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 04 POTES PLÁSTICOS COM 23 GRAMAS CADA	CX	3			
56	COMPASSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CROMADO E POLIDO, 01 PONTA DE AÇO E 01 PONTA PARA GRAFITE, COM EXTENSOR, TAMANHO TOTAL DE 15 CM - COMPASSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CROMADO E POLIDO, 01 PONTA DE AÇO E 01 PONTA PARA GRAFITE, COM EXTENSOR, TAMANHO TOTAL DE 15 CM	UN	250			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

57	COMPASSO EM MADEIRA, 01 PONTA DE AÇO, 01 PONTA PARA GIZ, 50 CM - COMPASSO EM MADEIRA, 01 PONTA DE AÇO, 01 PONTA PARA GIZ, 50 CM	UN	2			
58	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70			
59	ESQUADRO PARA DESENHO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 60 GRAUS, COM 25 CM. - ESQUADRO PARA DESENHO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 60 GRAUS, COM 25 CM.	UN	2			
60	ESQUADRO PLÁSTICO 21X45CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NÃO TOXICO. - ESQUADRO PLÁSTICO 21X45CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NÃO TOXICO.	UN	250			
61	ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE. - ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE.	UN	3			
62	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN	3			
63	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS	UN	30			
64	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	70			
65	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M	UN	5			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

66	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M	UN	5			
67	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	35			
68	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M	UN	3			
69	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M	UN	3			
70	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	35			
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 70 X 50 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 70 X 50	UN	6			
72	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 8 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES - FITA CORRETIVA, 4 MM X 8 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	24			
73	FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO, COM 1,5 METROS - FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO, COM 1,5 METROS,	UN	2			
74	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL, PARA EPSON LX 300, EPSON LX 300+ E EPSON LX 300+ II.	UN	20			
75	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LX 300 II - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LX 300 II	UN	3			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

76	GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.	CX	40			
77	GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.	CX	20			
78	GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	36			
79	GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS - GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS	CX	100			
80	GRAMPEADOR ALICATE - GRAMPEADOR TIPO ALICATE, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55MM PARA FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6, 26/6 E DIMENSÕES 17,2 X 4 X 8,6 CM.	UN	3			
81	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	CX	2			
82	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	UN	7			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

83	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, PARA MADEIRA - GRAMPEADOR TIPO ALICATE, PARA MADEIRA	UN	4			
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/08, CAIXA COM 3500 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/08, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	CX	6			
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	10			
86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	6			
87	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS. - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	CX	20			
88	JOGO DA MEMÓRIA - JOGO DA MEMÓRIA. MOTIVOS: ANIMAIS, OBJETOS E/OU ALIMENTOS. CARTAS EM PAPEL CARTONADO COM ACABAMENTO EM VERNIZ. 108 PEÇAS.	UN	9			
89	JOGO DE CARTAS UNO COMPOSTO POR 108 CARTAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DOS 07 ANOS DE IDADE. - JOGO DE CARTAS UNO	UN	5			
90	JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS. - JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS.	UN	9			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

91	JOGO DE PEGA VARETAS COM 31 VARETAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 20 X4,5 X 4,5 cm (LxCxA) - JOGO DE PEGA VARETAS.	UN	14			
92	JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, ADAPTADO, COM FUROS PARA INSERÇÃO DE PEÇAS COM PINOS - JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, ADAPTADO, COM FUROS PARA INSERÇÃO DE PEÇAS COM PINOS	UN	9			
93	LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS - LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS).	CX	660			
94	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	7			
95	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	UN	1500			
96	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO , COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO , COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	10			
97	MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. - MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	500			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

98	MOUSE ÓPTICO PARA COMPUTADOR, PRETO, CONEXÃO USB, 800 DPI - MOUSE ÓPTICO PARA COMPUTADOR, PRETO, CONEXÃO USB, 800 DPI, COM BOTÃO SCROLL E DESIGN AMBIDESTRO.	UN	8			
99	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, CILÍNDRICO, COM PONTAS AFILADAS, 60 X 2 MM APROXIMADAMENTE - PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, CILÍNDRICO, COM PONTAS AFILADAS, 60 X 2 MM APROXIMADAMENTE	CX	20			
100	PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE - PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE	CX	20			
101	PAPEL ALMAÇO TRABALHO E PROVA COM PAUTA 16 FOLHAS. - PAPEL ALMAÇO TRABALHO E PROVA COM PAUTA 16 FOLHAS.	PCT	10			
102	PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
103	PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
104	PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
105	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

106	PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM	UN	10			
107	PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM	UN	15			
108	PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM	UN	15			
109	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM	UN	15			
110	PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M <sup>2</sup> .	UN	6			
111	PAPEL CELOFANE COR AMARELA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR AMARELA, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
112	PAPEL CELOFANE COR AZUL, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR AZUL, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
113	PAPEL CELOFANE COR BRANCA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR BRANCA, 1,0 X 0,80 M	FL	10			
114	PAPEL CELOFANE COR INCOLOR, 1,00 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR INCOLOR, 1,00 X 0,80 M	UN	10			
115	PAPEL CELOFANE COR MARROM, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR MARROM, 1,0 X 0,80 M	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

116	PAPEL CELOFANE COR VERDE, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR VERDE, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
117	PAPEL CELOFANE COR VERMELHA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR VERMELHA, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
118	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM	UN	15			
119	PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM	UN	15			
120	PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM	UN	15			
121	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM	UN	15			
122	PAPEL CREPOM COR AZUL, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	5			
123	PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
124	PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	5			
125	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

126	PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	5			
127	PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M². - PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M².	CX	5			
128	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
129	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
130	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
131	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
132	PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
133	PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
134	PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
135	PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	50			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

136	PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
137	PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
138	PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	50			
139	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	FL	50			
140	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	10			
141	PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
142	PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
143	PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
144	PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
145	PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

146	PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
147	PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
148	PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
149	PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM. - PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM.	CX	10			
150	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G	UN	90			
151	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, GRAMATURA 110 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, GRAMATURA 110 G	FL	40			
152	PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	10			
153	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	30			
154	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
155	PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

156	PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
157	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
158	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	30			
159	PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
160	PASTA A - Z, COM VISOR OFÍCIO LL POKF PRETO SPIRAL, FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM MECANISMO NIQUELADO - PASTA A - Z, COM VISOR OFÍCIO LL POKF PRETO SPIRAL, FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM MECANISMO NIQUELADO	UN	6			
161	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA. - PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA.	UN	10			
162	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO. - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO.	UN	30			
163	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM GRAMPO TAMANHO OFICIO - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM GRAMPO TAMANHO OFICIO,,	UN	40			
164	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO,,	UN	380			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

165	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR	UN	670			
166	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES., EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES., EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO,	UN	30			
167	PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES. - PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2			
168	PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE. - PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE.	UN	40			
169	PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA. - PASTA SUSPENSA, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA.	UN	350			
170	PASTA SUSPENSA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO - PASTA SUSPENSA, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO,	CX	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

171	PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE PARA 16GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 16GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE DE LEITURA 5MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1,5MB/S, DIMENSÕES 57,18mm X 17,28mm X 10,00mm, TEMPERATURA OPERACIONAL DE 0° A 60° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -20° A 85° C, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7, TAMPA GIRATÓRIA COMPACTA DE METAL, COM CORPO PLÁSTICO NA COR CIANO (AZUL).	UN	2			
172	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS). - PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS).	UN	2			
173	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES	UN	2			
174	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES	UN	2			
175	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES	UN	2			
176	PINCEL CHATO Nº04 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIOLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº04 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIOLA EM ALUMINIO	UN	202			
177	PINCEL CHATO Nº06 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIOLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº06 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIOLA EM ALUMINIO	UN	202			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

178	PINCEL CHATO Nº10 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº10 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	212			
179	PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	10			
180	PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	608			
181	PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	CX	10			
182	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W.	UN	5			
183	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W	UN	5			
184	PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR - PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 228mm x 65mm x 90mm.	UN	3			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

185	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO, LISA, TRANSPARENTE, COM PREDEDOR DE FOLHAS - PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PREDEDOR DE FOLHAS E SUPERFÍCIE LISA.	UN	1			
186	PURPURINA, NA COR AZUL, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR AZUL, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
187	PURPURINA, NA COR DOURADO, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR DOURADO, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
188	PURPURINA, NA COR PRATA, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR PRATA, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
189	PURPURINA, NA COR VERDE, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR VERDE, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
190	PURPURINA, NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
191	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm	UN	653			
192	RÉGUA PARA DESENHO EM MADEIRA, TIPO " T ", COM CABEÇA REGULÁVEL, TAMANHO DE 1,20 M. - RÉGUA PARA DESENHO EM MADEIRA, TIPO " T ", COM CABEÇA REGULÁVEL, TAMANHO DE 1,20 M.	UN	2			
193	TECLADO PARA COMPUTADOR, PS2 ABNT2 STANDARD NA COR PRETO - TECLADO PARA COMPUTADOR STANDARD NA COR PRETO, PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO CABO 1,35M.	UN	4			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

194	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE E 21cm DE COMPRIMENTO - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21cm E CABO EM PROPILENO.	UN	6			
195	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE E 11cm DE COMPRIMENTO - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11cm E CABO EM PROPILENO.	UN	628			
196	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM - TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM	UN	4			
197	TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS EM FRASCOS INDIVIDUAIS DE 15ml - TINTA GUACHE, EMBALADAS FRASCOS DE 15ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	236			
198	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, FRASCO COM 25 MILILITROS. - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, FRASCO COM 25 MILILITROS.	UN	15			
199	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AMARELA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AMARELA.	FR	5			
200	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AZUL - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AZUL.	FR	7			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

201	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR BRANCA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR BRANCA.	FR	7			
202	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR LARANJA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR LARANJA.	FR	7			
203	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR MARROM - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR MARROM.	FR	7			
204	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR PRETA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR PRETA.	FR	7			
205	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR ROSA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR ROSA.	FR	7			
206	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERDE - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERDE.	FR	7			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

207	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERMELHA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERMELHA.	FR	7			
208	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
209	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL ESCURO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL ESCURO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
210	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
211	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARANJA, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARANJA, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
212	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), MARROM, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), MARROM, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
213	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

214	TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
215	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	13			
216	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
217	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	8			
218	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	3			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

219	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa - VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (50 VISORES E 50 ETIQUETAS).	UN	500			
<b>TOTAL</b>						

### Observações:

1 - A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) item(ns) que for(em) de sua conveniência, devendo no entanto relacioná-los conforme consta no Anexo I, de acordo com o número específico nos termos do edital, apenas do(s) item(ns) a que apor valores.

2 - A marca do produto ofertado deverá ser informada, neste anexo.

3 - Favor levar em consideração as especificações do material a ser cotado.

4 - Considerar PRODUTOS de 1ª qualidade.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Identificação: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Local e data: Carimbo da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013**

Pelo presente instrumento, NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o (a) senhor (a) NOME DA PESSOA CREDENCIADA, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório acima referenciado, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao Procedimento Licitatório, a que tudo daremos por firme, bom e valioso.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede no endereço ENDEREÇO DA EMPRESA, bairro NOME DO BAIRRO, CEP DA LOCALIDADE DA EMPRESA, na cidade de CIDADE SEDE DA EMPRESA, neste ato representada por REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, inscrito(a) no CPF do MF sob o nº CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, para fins de atendimento do prescrito no inciso VII do art. 4º da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do edital do Pregão Presencial nº 00009/2013, e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento do citado Pregão poderão implicar na desclassificação da empresa.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ nº NÚMERO DO CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR e do CPF nº NÚMERO DO CPF, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 00034/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2013**

A empresa NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ n° NÚMERO DO CNPJ, por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, portador (a) da Carteira de Identidade n° NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, expedida pela ÓRGÃO EXPEDIDOR e do CPF n° NÚMERO DO CPF, DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006.

Local (Município) e data, ---- de ---- de -----.

Assinatura, qualificação e carimbo



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

## ANEXO VI

### MINUTA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA NOME DA EMPRESA EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

#### CLÁUSULA I - PARTES E FUNDAMENTOS

##### 1.1 - CONTRATANTE

Município de Albertina - MG, CNPJ nº17.912.015/0001-29, com sede na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Rovilson Edivino Ferreira.

##### 1.2 - CONTRATADA

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/fax

Representante legal

CPF

##### 1.3 - FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 00034/2013, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2013, efetuada com base na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº547, de 19/10/2006, Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, demais condições fixadas no Instrumento Convocatório e legislação em vigor.

#### CLÁUSULA II - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2.2 - A execução do contrato será por preço unitário, na forma da proposta apresentada pela CONTRATADA.

2.3 - A empresa CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos produtos pelo preço unitário apresentado e aceito pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA III - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços para o fornecimento do objeto deste Contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	AGENDA TELEFÔNICA A - Z - AGENDA TELEFÔNICA DE A - Z CAPA DURA, FORMATO APROXIMADO 123 X 275 MM.	UN	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

2	ALFINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MAPAS, NÚMERO 03 TIPO REDONDO CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES. - ALFINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA MAPAS, NÚMERO 03 TIPO REDONDO CORES SORTIDAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	2			
3	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, EM PLÁSTICO PVC OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANO - APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO, EM PLÁSTICO PVC OU ESTIRENO, COM BASE DE ESPUMA POLIURETANO	UN	5			
4	APAGADOR PARA QUADRO PARA GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FELTRO, TAMANHO PADRÃO - APAGADOR PARA QUADRO PARA GIZ, CORPO EM MADEIRA, BASE DE FELTRO, TAMANHO PADRÃO	UN	40			
5	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO. - APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO, TRANSLÚCIDO, SIMPLES, SEM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UN	610			
6	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 250 GRAMAS - BARBANTE EM ALGODÃO CRU, 8 FIOS, ROLO COM 250 GRAMAS	UN	10			
7	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM FINO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	FR	5			
8	BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO - BASTÃO DE SILICONE DE 30 CM GROSSO, REFIL PARA PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, PACOTE COM 1KG.	FR	5			
9	BLOCO POST IT 38 X 50 MM - BLOCO POST IT 38 X 50 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 653, COM ADESIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES CADA.	PCT	4			
10	BLOCO POST IT 76 X 76 MM - BLOCO POST IT 76 X 76 MM, CORES VARIADAS COM 100 FOLHAS, R 330 (REFIL).	PCT	15			
11	BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MILÍMETROS X 30 METROS - BOBINA DE PAPEL, PARA FAX, 216 MILÍMETROS X 30 METROS	UN	6			
12	BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M - BOBINA EM PAPEL TÉRMICO 50MM X 300M, COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA ORION 6.	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

13	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	5			
14	BORRACHA PARA LÁPIS, BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, MACIA, 45 X 23 X 12 MM APROXIMADAMENTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	UN	1490			
15	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES - BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, 35 X 25 X 8 MM, MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5			
16	CADERNO 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS DESENHO SPIRAL. - CADERNO 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS DESENHO SPIRAL.	UN	60			
17	CADERNO 1/4 BROCHURA 96 FOLHAS DESENHO SPIRAL. - CADERNO 1/4 BROCHURA 96 FOLHAS DESENHO SPIRAL.	UN	40			
18	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS SEM SEDA - CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS SEM SEDA	UN	610			
19	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS.	UN	220			
20	CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO DE CALIGRAFIA, BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS.	UN	300			
21	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 48 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 48 FOLHAS.	UN	720			
22	CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURA, DE 1/4, CAPA/CONTRA CAPA COM 50 FOLHAS.	UN	30			
23	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 60 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 60 FOLHAS	UN	5			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

24	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, COM PAUTA, TAMANHO GRANDE, COM 96 FOLHAS	UN	2740			
25	CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO PEQUENO, COM 50 FOLHAS - CADERNO PAUTADO BROCHURÃO, TAMANHO PEQUENO, COM 50 FOLHAS	UN	30			
26	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 40 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 40 FOLHAS.	UN	610			
27	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4 COM 50 FOLHAS - CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, DE 1/4, PEDAGÓGICO, CAPA/CONTRA CAPA COM 50 FOLHAS.	UN	300			
28	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, CAPA SIMPLES, COM 200 FOLHAS. - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1, CAPA SIMPLES, COM 200 FOLHAS.	UN	250			
29	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, POLIONDA, COR AZUL, 350 X 130 X 245 MM	UN	30			
30	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12. - CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DÍGITOS, COM VISOR, 4 OPERAÇÕES, BATERIA SOLAR, 18 X 12.	UN	33			
31	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	UN	6			
32	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA PONTA DE 3 A 5MM COM 12 UNIDADES.	CX	3			
33	CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO E CORRENTE DE 50cm - CANETA EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO, COM SUPORTE PARA REPOUSO. ACABAMENTO ANODIZADO, CORRENTE DE 50cm E FIXAÇÃO POR PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA (DEVE VIR INCLUSO). COMPATÍVEL COM CARGA ESFEROGRÁFICA DE PONTA EM LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO (BIC OU SIMILARES).	UN	1			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

34	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA FINA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	7			
35	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, ESCRITA GROSSA - CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, FORMATO SEXTAVADA, CORPO COM RESPIRO, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM A ESPESSURA DE 1MM, NA COR AZUL, ACOMPANHADA DE TAMPA ANTIASFIXIANTE.	UN	500			
36	CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, JOGO COM 6 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA - CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, JOGO COM 6 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA	CX	4			
37	CANETA HIDROCOR, TINTA AZUL, PONTA GROSSA - CANETA HIDROCOR, TINTA AZUL, PONTA GROSSA	CX	3			
38	CANETA HIDROCOR, TINTA VERMELHA, PONTA GROSSA - CANETA HIDROCOR, TINTA VERMELHA, PONTA GROSSA	CX	3			
39	CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR AMARELA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	60			
40	CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR - CARTOLINA, NA COR BRANCA, 50 X 66 CM, 150 GR	UN	60			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

41	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 21 (C9351), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	16			
42	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 22 (C9352), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
43	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 27 (C8727), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 10ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			
44	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO INKJET, MODELO HP 28 (C8728), TRI-COLOR (CYAN, AMARELO, MAGENTA), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 8ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	6			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

45	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641), PRETO, ORIGINAL, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA TIPO PHOTOSMART, MODELO HP 60XL (CC641, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM VOLUME DE TINTA DE 13.5ml, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER NOME E DESCRIÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR.	UN	1			
46	CD-ROM, VIRGEM, CAPACIDADE PARA 700 MB. - CD-ROM, VIRGEM, PARA GRAVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 80 MINUTOS X 700 MB, 52 X, ACOMPANHADO DE ENVELOPE DE PAPEL PRÓPRIO PARA CD, COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO.	UN	100			
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 0/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 0/0	CX	5			
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 2/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 2/0	CX	2			
49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 6/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 6/0	CX	4			
50	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TAMANHO Nº 8/0 - CLIPES EM AÇO GALVANIZADO, PARA PAPEL, TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS TAMANHO Nº 8/0	CX	5			
51	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	1232			
52	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 40 GRAMAS, USO ESCOLAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

53	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G, - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G.	UN	3			
54	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G, - COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G,	FR	152			
55	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 04 POTES PLÁSTICOS COM 23 GRAMAS CADA - COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 04 POTES PLÁSTICOS COM 23 GRAMAS CADA	CX	3			
56	COMPASSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CROMADO E POLIDO, 01 PONTA DE AÇO E 01 PONTA PARA GRAFITE, COM EXTENSOR, TAMANHO TOTAL DE 15 CM - COMPASSO EM AÇO INOXIDÁVEL, CROMADO E POLIDO, 01 PONTA DE AÇO E 01 PONTA PARA GRAFITE, COM EXTENSOR, TAMANHO TOTAL DE 15 CM	UN	250			
57	COMPASSO EM MADEIRA, 01 PONTA DE AÇO, 01 PONTA PARA GIZ, 50 CM - COMPASSO EM MADEIRA, 01 PONTA DE AÇO, 01 PONTA PARA GIZ, 50 CM	UN	2			
58	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70			
59	ESQUADRO PARA DESENHO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 60 GRAUS, COM 25 CM. - ESQUADRO PARA DESENHO, DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 60 GRAUS, COM 25 CM.	UN	2			
60	ESQUADRO PLÁSTICO 21X45CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NÃO TOXICO. - ESQUADRO PLÁSTICO 21X45CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE, NÃO TOXICO.	UN	250			
61	ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE. - ESTILETE GRANDE, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM REPARTIÇÕES PARA DESCARTE.	UN	3			
62	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM - EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	UN	3			
63	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 45 MILÍMETROS X 45 METROS	UN	30			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

64	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	70			
65	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AMARELA, 12 MM X 30 M	UN	5			
66	FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, AZUL, 12 MM X 30 M	UN	5			
67	FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA EM PROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	35			
68	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERDE, 12 MM X 30 M	UN	3			
69	FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M - FITA ADESIVA EM PROPILENO, VERMELHA, 12 MM X 30 M	UN	3			
70	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS - FITA ADESIVA TIPO CREPE, 19 MILÍMETROS X 50 METROS	UN	35			
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 70 X 50 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE PP 70 X 50	UN	6			
72	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 8 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES - FITA CORRETIVA, 4 MM X 8 METROS, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	24			
73	FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO, COM 1,5 METROS - FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO, COM 1,5 METROS,	UN	2			
74	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, 80 COLUNAS, MODELO 8750 ORIGINAL, PARA EPSON LX 300, EPSON LX 300+ E EPSON LX 300+ II.	UN	20			
75	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LX 300 II - FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL, EPSON LX 300 II	UN	3			
76	GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COR BRANCA, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.	CX	40			
77	GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES - GIZ COR COLORIDO, ANTIALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES.	CX	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

78	GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES - GIZ DE CERA, CURTO, COM CORES VARIADAS, GROSSO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	36			
79	GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS - GIZÕES DE CERA, TAMANHO JUMBO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES, MAIS 3 CORES EXTRAS	CX	100			
80	GRAMPEADOR ALICATE - GRAMPEADOR TIPO ALICATE, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55MM PARA FOLHAS, GRAMPOS DO TIPO 24/6, 26/6 E DIMENSÕES 17,2 X 4 X 8,6 CM.	UN	3			
81	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	CX	2			
82	GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8-24/10-23/8-23/10 E 23/13.- - GRAMPEADOR PARA PAPEL, SEMI-INDUSTRIAL, ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, QUE SUPORTE GRAMPOS 24/8, 24/10, 23/8, 23/10 E 23/13.	UN	7			
83	GRAMPEADOR TIPO ALICATE, PARA MADEIRA - GRAMPEADOR TIPO ALICATE, PARA MADEIRA	UN	4			
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/08, CAIXA COM 3500 UNIDADES. - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 106/08, CAIXA COM 3500 UNIDADES.	CX	6			
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

86	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	6			
87	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS. - GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM, CAIXA COM 50 JOGOS.	CX	20			
88	JOGO DA MEMÓRIA - JOGO DA MEMÓRIA. MOTIVOS: ANIMAIS, OBJETOS E/OU ALIMENTOS. CARTAS EM PAPEL CARTONADO COM ACABAMENTO EM VERNIZ. 108 PEÇAS.	UN	9			
89	JOGO DE CARTAS UNO COMPOSTO POR 108 CARTAS, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS E ADULTOS A PARTIR DOS 07 ANOS DE IDADE. - JOGO DE CARTAS UNO	UN	5			
90	JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS. - JOGO DE DAMA SIMPLES, EM DUAS CORES, EM MADEIRA, 24 PECAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 1 CM, COM TABULEIRO EM MADEIRA, COM 64 CASAS.	UN	9			
91	JOGO DE PEGA VARETAS COM 31 VARETAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 20 X4,5 X 4,5 cm (LxCxA) - JOGO DE PEGA VARETAS.	UN	14			
92	JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, ADAPTADO, COM FUROS PARA INSERÇÃO DE PEÇAS COM PINOS - JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, ADAPTADO, COM FUROS PARA INSERÇÃO DE PEÇAS COM PINOS	UN	9			
93	LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS - LÁPIS DE COR CURTO, COMPOSTO DE: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRAS, COM MINA PERMANENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 100 MM, REDONDO, APONTADO, SEM EMENDAS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL E ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS (CORES VIVAS).	CX	660			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

94	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	7			
95	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES. - LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NÚMERO 02, REDONDO, SEM BORRACHA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	UN	1500			
96	LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. - LIVRO PARA ATAS, FORMATO OFICIO, COM 200 FLS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE.	UN	10			
97	MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS. - MASSA PARA MODELAR, INODORA, QUE NÃO RESSECA, ATÓXICA, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	500			
98	MOUSE ÓPTICO PARA COMPUTADOR, PRETO, CONEXÃO USB, 800 DPI - MOUSE ÓPTICO PARA COMPUTADOR, PRETO, CONEXÃO USB, 800 DPI, COM BOTÃO SCROLL E DESIGN AMBIDESTRO.	UN	8			
99	PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, CILÍNDRICO, COM PONTAS AFILADAS, 60 X 2 MM APROXIMADAMENTE - PALITO DE MADEIRA, PARA CHURRASCO, CILÍNDRICO, COM PONTAS AFILADAS, 60 X 2 MM APROXIMADAMENTE	CX	20			
100	PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE - PALITO DE MADEIRA, PARA PICOLÉ, CHATO, COM PONTAS ARREDONDADAS, 11 X 1 CM APROXIMADAMENTE, 2 MM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE	CX	20			
101	PAPEL ALMAÇO TRABALHO E PROVA COM PAUTA 16 FOLHAS. - PAPEL ALMAÇO TRABALHO E PROVA COM PAUTA 16 FOLHAS.	PCT	10			
102	PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
103	PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR PRETO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

104	PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
105	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL CAMURÇA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	20			
106	PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR AMARELO, 55 X 73 CM	UN	10			
107	PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR MARRON, 55 X 73 CM	UN	15			
108	PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR PRETO, 55 X 73 CM	UN	15			
109	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM - PAPEL CARTÃO COR VERMELHO, 55 X 73 CM	UN	15			
110	PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CARTÃO DUPLEX, COR PRETA, 0,72 X 1,04 MT, 230 GR/M <sup>2</sup> .	UN	6			
111	PAPEL CELOFANE COR AMARELA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR AMARELA, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
112	PAPEL CELOFANE COR AZUL, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR AZUL, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
113	PAPEL CELOFANE COR BRANCA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR BRANCA, 1,0 X 0,80 M	FL	10			
114	PAPEL CELOFANE COR INCOLOR, 1,00 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR INCOLOR, 1,00 X 0,80 M	UN	10			
115	PAPEL CELOFANE COR MARROM, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR MARROM, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
116	PAPEL CELOFANE COR VERDE, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR VERDE, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
117	PAPEL CELOFANE COR VERMELHA, 1,0 X 0,80 M - PAPEL CELOFANE COR VERMELHA, 1,0 X 0,80 M	UN	10			
118	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO, 48 X 66 CM	UN	15			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

119	PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR AZUL ESCURO, 48 X 66 CM	UN	15			
120	PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR BRANCA, 48 X 66 CM	UN	15			
121	PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM - PAPEL COLORSET COR LARANJA, 48 X 66 CM	UN	15			
122	PAPEL CREPOM COR AZUL, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> .	CX	5			
123	PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR MARROM, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
124	PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CREPOM COR VERDE, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> .	CX	5			
125	PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M - PAPEL CREPOM COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 0,48 X 2,00 M,	CX	1			
126	PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CREPOM, COR BRANCO, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> .	CX	5			
127	PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> . - PAPEL CREPOM, COR ROSA, TAMANHO 0,48 X 2,00 MT, 28 GR/M <sup>2</sup> .	CX	5			
128	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AMARELO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
129	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR AZUL, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
130	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERDE, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			
131	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR. - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, COR VERMELHO, TAMANHO 48 X 66 CM, 56 GR.	UN	30			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

132	PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, ARCO ÍRIS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
133	PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, PRETO E BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
134	PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A. LISTRADO, VERDE E VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	20			
135	PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AMARELO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	50			
136	PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL CLARO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
137	PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., AZUL ESCURO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
138	PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BEGE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	50			
139	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	FL	50			
140	PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., BRANCO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	10			
141	PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LARANJA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
142	PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., LILÁS, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	60			
143	PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., MARROM, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

144	PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., PRETO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
145	PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROSA, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
146	PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., ROXO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
147	PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERDE, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
148	PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm - PAPEL E.V.A., VERMELHO, COM DIMENSÕES 600mm x 400mm x 2mm	UN	40			
149	PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM. - PAPEL HECTOGRÁFICO, 22 X 36 CM.	CX	10			
150	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, 80 G	UN	90			
151	PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, GRAMATURA 110 G - PAPEL KRAFT COR PARDO, 66 X 96 CM, GRAMATURA 110 G	FL	40			
152	PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO AZUL, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	10			
153	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	30			
154	PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO DOURADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
155	PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	20			
156	PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PINK, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

157	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
158	PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO PRATEADO, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	FL	30			
159	PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM - PAPEL LAMINADO ROSA, APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UN	10			
160	PASTA A - Z, COM VISOR OFÍCIO LL POKF PRETO SPIRAL, FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM MECANISMO NIQUELADO - PASTA A - Z, COM VISOR OFÍCIO LL POKF PRETO SPIRAL, FORMATO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, COM MECANISMO NIQUELADO	UN	6			
161	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA. - PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM BORDA REFORÇADA.	UN	10			
162	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO. - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO.	UN	30			
163	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM GRAMPO TAMANHO OFICIO - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, COM GRAMPO TAMANHO OFICIO,,	UN	40			
164	PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO - PASTA ARQUIVO, EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO,,	UN	380			
165	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO, COM VISOR	UN	670			
166	PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES., EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO - PASTA CATALOGO, COM 50 SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES., EM PAPELÃO, TAMANHO OFICIO, CAPA E CONTRA CAPA EM PLÁSTICO PRETO,	UN	30			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

167	PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES. - PASTA ENVELOPE, COM FECHAMENTO HORIZONTAL, SORTIDAS EV - 02, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PCT	2			
168	PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE. - PASTA PLÁSTICA EM L PVC 0,15 220 X 330MM, COR AZUL TRANSPARENTE.	UN	40			
169	PASTA SUSPensa, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA. - PASTA SUSPensa, COM VISOR E ETIQUETA (EM CIMA), PRENDEDOR PLÁSTICO, MARMORIZADA, REFORÇADA.	UN	350			
170	PASTA SUSPensa, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO - PASTA SUSPensa, PONTEIRAS EM PLÁSTICO, VISOR, EM CARTÃO KRAFT, TAMANHO NÚMERO 02, COM GRAMPO NO FUNDO	CX	2			
171	PEN DRIVE USB 2.0 COM CAPACIDADE PARA 16GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS - PEN DRIVE USB 2.0, COM CAPACIDADE PARA 16GB DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, VELOCIDADE DE LEITURA 5MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 1,5MB/S, DIMENSÕES 57,18mm X 17,28mm X 10,00mm, TEMPERATURA OPERACIONAL DE 0° A 60° C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO DE -20° A 85° C, PLUG AND PLAY, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP/VISTA/7, TAMPa GIRATÓRIA COMPACTA DE METAL, COM CORPO PLÁSTICO NA COR CIANO (AZUL).	UN	2			
172	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS). - PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS).	UN	2			
173	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR AZUL, COM 12 UNIDADES	UN	2			
174	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR PRETO, COM 12 UNIDADES	UN	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

175	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO REDONDA, COR VERMELHO, COM 12 UNIDADES	UN	2			
176	PINCEL CHATO Nº04 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº04 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	202			
177	PINCEL CHATO Nº06 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº06 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	202			
178	PINCEL CHATO Nº10 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº10 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	212			
179	PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº12 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	10			
180	PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	UN	608			
181	PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO - PINCEL CHATO Nº8 CABO LONGO, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA COR BRANCA, VIROLA EM ALUMINIO	CX	10			
182	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL FINO (PEQUENO), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W.	UN	5			





## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

183	PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W - PISTOLA COM GATILHO PARA COLA QUENTE (SILICONE), PARA REFIL GROSSO (GRANDE), BIVOLT (110V/220V), POTÊNCIA 40W	UN	5			
184	PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR - PORTA CANETAS/CLIPES/LEMBRETES (3 EM 1), EM POLIESTIRENO, RETANGULAR COM APROXIMADAMENTE 228mm x 65mm x 90mm.	UN	3			
185	PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO, LISA, TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS - PRANCHETA MANUAL, TAMANHO OFÍCIO, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE FOLHAS E SUPERFÍCIE LISA.	UN	1			
186	PURPURINA, NA COR AZUL, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR AZUL, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
187	PURPURINA, NA COR DOURADO, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR DOURADO, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
188	PURPURINA, NA COR PRATA, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR PRATA, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
189	PURPURINA, NA COR VERDE, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR VERDE, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
190	PURPURINA, NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1KG - PURPURINA, NA COR VERMELHA, PACOTE COM 1KG	PCT	1			
191	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMUM, ESCALA MILIMETRADA, 30cm	UN	653			
192	RÉGUA PARA DESENHO EM MADEIRA, TIPO " T ", COM CABEÇA REGULÁVEL, TAMANHO DE 1,20 M. - RÉGUA PARA DESENHO EM MADEIRA, TIPO " T ", COM CABEÇA REGULÁVEL, TAMANHO DE 1,20 M.	UN	2			
193	TECLADO PARA COMPUTADOR, PS2 ABNT2 STANDARD NA COR PRETO - TECLADO PARA COMPUTADOR STANDARD NA COR PRETO, PADRÃO ABNT2 COMPRIMENTO CABO 1,35M.	UN	4			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

194	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE E 21cm DE COMPRIMENTO - TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA NÃO AFIADA, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 21cm E CABO EM PROPILENO.	UN	6			
195	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE E 11cm DE COMPRIMENTO - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM REBITE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11cm E CABO EM PROPILENO.	UN	628			
196	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM - TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, 20 CM	UN	4			
197	TINTA GUACHE COM 6 CORES, EMBALADAS EM FRASCOS INDIVIDUAIS DE 15ml - TINTA GUACHE, EMBALADAS FRASCOS DE 15ml, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	236			
198	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, FRASCO COM 25 MILILITROS. - TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, FRASCO COM 25 MILILITROS.	UN	15			
199	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AMARELA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AMARELA.	FR	5			
200	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR AZUL - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR AZUL.	FR	7			
201	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR BRANCA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR BRANCA.	FR	7			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

202	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR LARANJA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR LARANJA.	FR	7			
203	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR MARROM - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR MARROM.	FR	7			
204	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR PRETA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR PRETA.	FR	7			
205	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR ROSA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR ROSA.	FR	7			
206	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERDE - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERDE.	FR	7			
207	TINTA PARA TECIDO, DE USO ESCOLAR, FRASCO COM 37ml, COR VERMELHA - TINTA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS NÃO SINTÉTICOS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE USO ESCOLAR, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, RESISTENTE A LAVAGENS, EM FRASCO COM 37ml E COR VERMELHA.	FR	7			
208	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AMARELO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

209	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL ESCURO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL ESCURO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
210	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), AZUL, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
211	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARANJA, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), LARANJA, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
212	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), MARROM, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), MARROM, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
213	TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m - TNT (TECIDO NÃO TECIDO), VERMELHO, LARGURA MÍNIMA DE 1,4m, GRAMATURA 60g/m <sup>2</sup> , EM ROLOS DE 50m.	RL	2			
214	TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA RICOH MP 1500 - 1500/DSM 715 TIPO 1130D COM 260g - ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
215	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 35A (HP CB435A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	13			



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

216	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 36A (HP CB436A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	10			
217	TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORA TIPO LASERJET, MODELO HP 85A (HP CE285A), PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE, 100% NOVO, LACRADO DE FÁBRICA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	8			
218	TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL - TONER PARA IMPRESSORAS SHARP AL 1000 / AL 1010 / AL 1020, ORIGINAL DO FABRICANTE, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM.	UN	3			
219	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa - VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ETIQUETA BRANCA, PARA PASTA SUSPensa, EM CAIXAS COM 50 UNIDADES (50 VISORES E 50 ETIQUETAS).	UN	500			
<b>TOTAL</b>						

3.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 DIAS pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Albertina, por processo legal, conforme requisitado, mediante a apresentação, aceitação e atesto do Gestor do fornecimento (Nota de Empenho). Nos documentos hábeis de cobrança o valor resultante da multiplicação da (s) quantidade (s) pelo preço unitário de cada uma delas deverá estar evidenciado de forma correta.

### CLÁUSULA IV - DO ACRÉSCIMO, REAJUSTAMENTO E REALINHAMENTO

4.1 - Os preços ofertados são fixos e irajustáveis no período de vigência da proposta 60 (sessenta) DIAS.

4.2 - Os preços poderão ser realinhados de acordo com o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, desde que ultrapassados os 60 (sessenta) DIAS dias de validade da proposta.

4.3 - Em casos especiais, desde que devidamente comprovados, considerando as peculiaridades do mercado, se houver interesse da CONTRATADA em reajustar/realinhar o seu Contrato, deverá a mesma apresentar planilha demonstrativa do reajuste proposto, fazendo anexar cópia de três notas fiscais de



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

fornecedores, que demonstrem a alteração pleiteada e podendo a administração a fim de averiguar a veracidade dos reajustes requeridos, realizar pesquisa de mesmo gênero da cidade e/ou região, e, constatando a real necessidade de reajuste de preços, considerar a média do preço apresentado.

4.4 - Se durante a entrega dos produtos objeto deste Contrato emergir a necessidade de alteração nas quantidades licitadas, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta da licitação os acréscimos e supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante Termo Aditivo Contratual.

### **CLÁUSULA V - DO PRAZO**

5.1 - O início do Contrato fica fixado a partir da data da assinatura do mesmo.

5.2 - O presente Contrato será executado da sua assinatura até \_\_\_\_\_, podendo ser aditado o prazo caso haja interesse da Administração.

### **CLÁUSULA VI - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias de números:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
42	02.02.01.04.122.0004.2.017.3390.30.00
129	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.30.00
130	02.03.01.12.365.0007.2.045.3390.32.00
138	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.30.00
139	02.03.02.12.361.0008.2.046.3390.32.00
193	02.04.01.10.301.0013.2.071.3390.30.00

### **CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Efetuar as entregas do produto licitado em até 10 DIAS, nas quantidades e local determinado pelo setor competente do Município.

7.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados a funcionários do Município ou a terceiros, decorrente do fornecimento de produto impróprio para o consumo.

7.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários de seus empregados, despesas fiscais, tributárias, fretes e quaisquer outras que não tenham sido incluídas no preço proposto.

7.4 - Responsabilizar-se por danos, extravios ou prejuízos causados por seus empregados em equipamentos ou nas dependências dos órgãos municipais ou a terceiros.

7.5 - Excluem-se da responsabilidade da CONTRATADA o descumprimento do Contrato, por greve, black-out, convulsões sociais e outros decorrentes de caso fortuito ou de força maior, previstos em Lei.

7.6 - A CONTRATADA é obrigada a substituir, de imediato, as suas expensas, produto em que se verificarem prazo de validade expirado, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados.

7.7 - Fica como obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 - Demais obrigações, em conformidade com o instrumento convocatório.

### **CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

8.1 - Efetuar o pagamento a CONTRATADA após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

## **CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

9.1 - A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, será feita por servidor responsável da Prefeitura Municipal de Albertina.

## **CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES**

10.1- A licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento ou prestação dos serviços, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a. Advertência.

b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos.

10.2 – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3 – A multa deverá ser recolhida à Administração da Prefeitura Municipal de Albertina no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

10.4 – O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

10.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e nas normas legais pertinentes.

10.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.7 – Em qualquer hipótese da aplicação de sanções, será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA XI - DA RESCISÃO**

11.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório a plena defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único da Lei nº8.666/93.

11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

conveniência para a Administração.

11.1.3 - Judicialmente, nos termos da legislação e da decisão proferida.

## **CLÁUSULA XII - DO FORO**

12.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jacutinga para dirimir quaisquer questões que por ventura decorram do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ROVILSON EDIVINO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**Representante da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_ CPF - \_\_\_\_\_

VISTO:

Ana Luisa Bueno Domingues

Assessora Jurídica Municipal

OAB/MG N°130.420





# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2013**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Legível

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### **Observação:**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a CPL por meio do fax (35) 3446-1300.

A falta da remessa do recibo exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.